



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 530/2010

*“Dispõe sobre Licença Prêmio”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de conformidade com o disposto no Processo nº. 14.160/2008,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 93/100 da Lei Municipal Complementar nº. 076/06, de 07 de abril de 2006, afastamento do serviço, por 45 (quarenta e cinco) dias referentes ao período aquisitivo de 04/11/2002 a 03/11/2007, o servidor **ELIEL DA SILVA MADUREIRA**, admitido em 04/11/1992, matrícula nº. 3047-3, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente.*

*Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2010.*

*Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*São Sebastião, 30 de julho de 2010.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
*Prefeito*

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação na data supra.*